

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2011

A Fundação Parque Zoológico de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante autorização do Sr. Governador do Estado de São Paulo em 13/07/2011, por meio do despacho exarado no Processo SF nº 12.091-308626/2011 da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, torna pública que realizará através da CETRO CONCURSOS PÚBLICOS CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO, Concurso Público para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal regido pelas Instruções Especiais deste Edital, para provimento, mediante contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) dos cargos permanentes de Auxiliar de Serviços Operacionais, Auxiliar Técnico de Laboratório, Comprador, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Manutenção Civil, Oficial Eletricista, Oficial Encanador, Oficial Marceneiro, Oficial Pedreiro, Oficial Pintor, Preparador de Alimentação, Técnico de Paisagismo, Tratador de Animais e Vigilante, fixados pelo Decreto nº 49.265 de 20 de dezembro de 2004. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital e seus anexos.

I N S T R U Ç Õ E S E S P E C I A I S

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de 57 (cinquenta e sete) vagas para a sede da Fundação Parque Zoológico de São Paulo e sua unidade Zoo Safari, ambas em São Paulo – SP e 9 (nove) vagas para a Unidade Divisão de Produção Rural – Araçoiaba da Serra – SP, atualmente vagas e dos que vagarem, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogável uma única vez, por igual período, a contar da data da homologação do certame, a critério da Fundação Parque Zoológico de São Paulo. O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera obrigatoriedade para a contratação de todos os candidatos classificados.

1.1.1. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br).

1.1.2. Todos os atos oficiais relativos ao Concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE – Poder Executivo – Seção I e no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br).

1.2. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no quadro permanente de Pessoal da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, pertencerão ao Regime Jurídico disciplinado pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, obedecendo à legislação pertinente, bem como suas Alterações, Legislações Complementares e/ou Regulamentadoras e pelas demais normas legais.

1.2.1. O número de vagas ofertadas no Concurso Público poderá ser ampliado durante o prazo de validade do Certame, desde que haja dotação orçamentária disponível e vagas em aberto.

1.2.2. As atribuições básicas dos cargos estão descritas no Anexo II deste Edital.

1.3. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

1.4. O nível de escolaridade, o valor da taxa de inscrição, o código de cargo, o cargo, o local de trabalho, o salário base, o número de vagas, a jornada de trabalho, o número de vagas para pessoas com deficiência e os requisitos mínimos exigidos, são os estabelecidos na Tabela I, Capítulo I - Das Disposições Preliminares, deste Edital, especificada abaixo:

TABELA I

ESCOLARIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL I - ATÉ A 4ª SÉRIE VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$20,00						
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	SALÁRIO BASE Setembro/ 2011	Nº DE VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO*	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
110ARA	Auxiliar de Serviços Operacionais (Araçoiaba da Serra – SP)	Unidade Divisão de Produção Rural Araçoiaba da Serra – SP	R\$678,00	4	42h – RER ¹	Ensino Fundamental I (4ª série)
120ARA	Tratador de Animais		R\$859,00	1	42h – RER	Ensino Fundamental I (4ª série)
130ZOO	Auxiliar de Serviços Operacionais (Zoológico – SP)	Zoológico – SP	R\$678,00	27	42h – RER	Ensino Fundamental I (4ª série)
140ZOO	Oficial Eletricista		R\$1.040,00	1	42h – RC ²	Ensino Fundamental I (4ª série). Conclusão de Curso Específico de habilitação elétrica, conforme NR 10.
150ZOO	Oficial Encanador		R\$946,00	1	42h – RC	Ensino Fundamental I (4ª série)
160ZOO	Oficial Marceneiro		R\$1.040,00	1	42h – RC	Ensino Fundamental I (4ª série)

170ZOO	Oficial Pedreiro		R\$859,00	9	42h – RC	Ensino Fundamental I (4ª série)
180ZOO	Oficial Pintor		R\$859,00	2	42h – RC	Ensino Fundamental I (4ª série)
190ZOO	Preparador de Alimentação		R\$859,00	4	42h – RER	Ensino Fundamental I (4ª série)

ESCOLARIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL II COMPLETO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$20,00						
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	SALÁRIO BASE Setembro/ 2011	Nº DE VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO*	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
210ARA	Vigilante (Araçoiaba da Serra – SP)	Unidade Divisão de Produção Rural Araçoiaba da Serra – SP	R\$859,00	3	42h – RER	Ensino Fundamental II – completo, Registro na Polícia Federal, atualizado, com validade para o mínimo de 06 (seis) meses, na admissão.
220ZOO	Vigilante (Zoológico – SP)	Zoológico – SP	R\$859,00	8	42h – RER	Ensino Fundamental II – completo, Registro na Polícia Federal, atualizado, com validade para o mínimo de 06 (seis) meses.

ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO COMPLETO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$30,00						
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	SALÁRIO BASE Setembro/ 2011	Nº DE VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO*	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
310ZOO	Auxiliar Técnico de Laboratório	Zoológico – SP	R\$1.146,00	1	42h – RER	Ensino Médio completo. Conhecimentos em microinformática.
320ZOO	Comprador	Zoológico – SP	R\$1.700,00	1	40h – RC	Ensino Médio completo. Conhecimentos em microinformática.

ESCOLARIDADE – CURSO TÉCNICO COMPLETO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$30,00						
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	SALÁRIO BASE Setembro/ 2011	Nº DE VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO*	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
410ZOO	Técnico de Paisagismo	Zoológico – SP	R\$1.388,00	1	42h – RC	Curso Técnico de Nível Médio completo. Conhecimentos em microinformática.

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$50,00						
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	SALÁRIO BASE Setembro/2011	Nº DE VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO*	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
510ARA	Engenheiro Agrônomo	Unidade Divisão de Produção Rural Araçoiaba da Serra – SP	R\$3.368,00	1	42h – RC	Superior completo em Engenharia Agrônoma. Registro no CREA. Conhecimentos em microinformática.
520ZOO	Engenheiro de Manutenção Civil	Zoológico – SP	R\$3.368,00	1	42h – RC	Superior completo em Engenharia Civil. Registro no CREA. Conhecimentos em microinformática.

(*) JORNADA SEMANAL DE TRABALHO:

(1) RER – Regime de Escala de Revezamento de Segunda a Domingo – 6x1 (uma folga por semana)

(2) RC – Regime de Compensação – Segunda a Sexta-feira.

1.5. As Provas serão realizadas nas cidades de São Paulo/SP, para os candidatos inscritos para as vagas referentes à sede da Fundação Parque Zoológico de São Paulo e sua unidade Zoo Safari e em Araçoiaba da Serra/SP para os candidatos inscritos para as vagas referentes à Unidade Divisão de Produção Rural – Araçoiaba da Serra – SP, em datas, locais e horários a serem comunicados oportunamente, através de Edital de convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE – Poder Executivo – Seção I e através da *Internet* no endereço da Cetra Concursos (www.cetroconcursos.org.br), observado o horário oficial de Brasília/DF.

II – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

2.1. Os requisitos básicos para a contratação nos cargos são os especificados a seguir:

2.1.1. cumprir na íntegra as determinações previstas no Edital de abertura do Concurso Público;

2.1.2. ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;

2.1.3. ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal, e do Decreto Federal nº 72.436/72;

2.1.4. ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.1.5. no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

2.1.6. estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.1.7. ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, declaradas em exame médico realizada em unidade designada pela Fundação Parque Zoológico de São Paulo;

2.1.8. não ter outro vínculo trabalhista que seja conflitante com sua função/horário;

2.1.9. atender às condições especiais previstas em Lei;

2.1.10. possuir os REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o cargo, conforme especificado na **Tabela I**, constante do Capítulo I – Das Disposições Preliminares, deste Edital;

2.1.11. Apresentar a documentação comprobatória de acordo com as exigências acima, por ocasião da convocação, que antecede a contratação;

2.1.12. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público.

2.1.13. Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse;

2.1.14. Estar em gozo dos direitos políticos;

2.1.15. Ser confirmada, por exame médico realizado em unidade designada pela Fundação Parque Zoológico de São Paulo, a condição de pessoa com deficiência;

2.1.16. O candidato que se declarar pessoa com deficiência deverá, por ocasião da admissão, submeter-se a inspeção médica oficial promovida por médicos especialmente designados pela Fundação Parque Zoológico de São Paulo, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de pessoa com deficiência, ou não, e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência que alega ter, observadas:

a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize, e;

e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

2.1.17. O candidato deverá comparecer ao exame médico munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da - deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças

(CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da limitação do candidato.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. Somente será admitida inscrição via *Internet*, no endereço eletrônico do Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), no período de **19 de dezembro de 2011 a 17 de janeiro de 2012**, iniciando-se às **10h do dia 19 de dezembro de 2011**, e encerrando-se, impreterivelmente, às **18h do dia 17 de janeiro de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, os itens estabelecidos no **Capítulo II – Dos Requisitos Básicos Exigidos** para contratação no cargo, estabelecidos neste Edital.

3.1.1. As provas serão aplicadas nas cidades de São Paulo – SP e Araçoiaba da Serra – SP, salvo se necessário, em decorrência do número de candidatos inscritos excederem à oferta de lugares adequados existentes nas escolas das cidades de São Paulo e Araçoiaba da Serra – SP, a **Cetro Concursos** reserva-se ao direito de alocá-los em cidades próximas determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

3.2. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **18 de janeiro de 2012**, que estará disponível no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), até às **12 (doze) horas do dia 18 de janeiro de 2012** e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição *on-line*.

3.3. Não serão aceitas inscrições pagas por depósito em caixa eletrônico, via postal, *fac-símile*, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, agendamento, fora do período estabelecido, condicionais e/ou extemporâneas ou por quaisquer outras vias que não as especificadas neste Edital.

3.4. Não será concedida ISENÇÃO total ou parcial do valor do pagamento de taxa de inscrição, à exceção de candidatos amparados pela Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007. Os pedidos de isenção serão recebidos no período de **19 a 23 de dezembro de 2012**, mediante solicitação enviada por meio dos Correios, conforme estabelecido no Capítulo IV.

3.4.1. Não serão aceitos pedidos de isenção que estejam em desacordo com o procedimento e/ou prazo estabelecidos no item 3.4..

3.5. Não haverá restituição do valor pago referente à taxa de inscrição em hipótese alguma.

3.6. As inscrições somente serão aceitas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição na rede bancária, conforme disposto no item 3.2. deste Edital.

3.6.1. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo, sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente o código do cargo preenchido.

3.6.2. As informações prestadas no formulário de inscrição *on-line*, são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que feitas com o auxílio de terceiros, cabendo a **Cetro Concursos**, o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-lo com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente. O não preenchimento dos dados corretamente poderá implicar no cancelamento da inscrição.

3.6.3. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.6.4. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso será feita por ocasião da contratação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.7. O candidato não deficiente que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la por escrito, até o encerramento das inscrições, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), a **Cetro Concursos**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: "**Fundação Parque Zoológico de São Paulo – Edital 001/2011, Ref. SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL**", o seguinte endereço: Av. Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo/SP, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.)

3.7.1. A solicitação postada após a data de encerramento das inscrições (**17 de janeiro de 2012**) será indeferida.

3.7.2. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.7.3. O candidato que não realizar a solicitação estabelecida no item 3.7, durante o período de inscrição, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.7.4. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), estipulado no item 3.7, deste Capítulo, serão considerados **5 (cinco) dias** corridos após a data de término das inscrições.

3.8. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante, sendo este indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioridade legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.

3.8.1. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital.

3.8.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos na alínea "b" do item 7.3. para acessar e permanecer no local designado.

3.8.3. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará as provas.

3.8.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.9. O candidato deverá obrigatoriamente indicar, no ato da inscrição, o código do cargo, conforme **Tabela I, Capítulo I - Das Disposições Preliminares**, item 1.4., bem como endereço completo e correto, inclusive com a indicação do CEP.

3.9.1. O Edital de Convocação, que constará a relação dos candidatos que realizarão as provas, será divulgado no endereço eletrônico do Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), na data provável de **03 de fevereiro de 2012**.

3.10. Os candidatos inscritos NÃO deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

3.11. A **Cetro Concursos** e a **Fundação Parque Zoológico de São Paulo** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via *Internet* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.12. A partir do dia **26 de janeiro de 2012**, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos**, (www.cetroconcursos.org.br), se os dados da inscrição efetuada via *Internet* foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da **Cetro Concursos**, (11) 3146-2777, para verificar o ocorrido, no horário das 8h às 18h (horário oficial de Brasília/DF), exceto sábados, domingos e feriados.

3.13. O candidato interessado poderá se inscrever em mais de um Cargo. Entretanto, caso o candidato realize mais de uma inscrição para Cargos diversos e, em havendo coincidência de PERÍODO (horário) de aplicação das provas desses cargos, o candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, optar por realizar a prova correspondente a uma das inscrições efetivadas. Portanto, recomenda-se que o candidato observe, atentamente, a tabela de aplicação das provas / período, estabelecida no item 7.1, do Capítulo VII – Da Prestação das Provas, deste Edital.

3.13.1. Em caso de mais de uma inscrição efetivada e havendo coincidência no PERÍODO de aplicação das provas, o candidato deverá optar por uma das inscrições realizadas, sendo considerado, para todos os efeitos, ausente nas demais.

3.13.1.1. Ocorrendo a hipótese do item 3.13.1, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.

3.13.1.2. Ocorrendo a hipótese do item 3.13.1, para a realização das provas, o candidato deverá respeitar o local em que for previamente alocado pelo Edital de Convocação para as provas, segundo sua opção de inscrição, não sendo permitido realizá-las fora do local e/ ou do horário estabelecidos, sob nenhuma hipótese.

3.14. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

IV – DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. O candidato, de acordo com Lei Estadual nº. 12.782, de 20 de dezembro de 2007, poderá requerer a solicitação de redução do valor da taxa de inscrição.

4.2. Receberão redução da taxa de inscrição os candidatos que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em;

a) uma das séries do ensino fundamental ou médio;

b) curso pré-vestibular;

c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

II - percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

4.3. O percentual de redução será de 50% do valor da taxa de inscrição.

4.4. A concessão da redução da taxa de inscrição ficará condicionada à apresentação, pelo candidato:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 4.2, de comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

4.5. No ato da inscrição, o candidato que desejar que o valor do pagamento da sua taxa de inscrição seja reduzido, deve imprimir e preencher o formulário correspondente, disponível no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), para proceder a sua inscrição.

4.6. A apresentação dos documentos previstos no item 4.4. e do formulário previsto no item 4.5. acima, se fará entre dias **19 a 23 de dezembro de 2011, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR)**, a **Cetro Concursos**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado à Av. Paulista, 2001, 13º andar - Cerqueira César - São

Paulo - SP, CEP 01311-300, identificando o nome do concurso no envelope “**FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO - REF.: REDUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**”.

4.7. O pedido de redução da taxa de inscrição deve ser encaminhado somente pelo Correio, conforme explicitado no item 4.6., sendo vedada qualquer outra forma de entrega.

4.8. A análise da documentação pertinente à solicitação de redução da taxa do valor de inscrição será realizada pela Cetrol Concursos.

4.9. O resultado da análise da documentação para solicitação de redução da taxa de inscrição será publicado no endereço eletrônico da **Cetro Concursos**, (www.cetroconcursos.org.br), na data provável de **13 de janeiro de 2012**.

4.10. O candidato, cuja documentação de redução do valor da taxa inscrição for **indeferida**, deverá realizar sua inscrição até o dia do término das inscrições, **17 de janeiro de 2012**, mediante o pagamento do valor de inscrição, conforme estipulado nos itens 3.2. e 3.3..

5.11. Caso o pedido da redução do valor do pagamento da taxa de inscrição seja **deferido**, o candidato deverá acessar novamente o site da Cetrol Concursos e solicitar impressão de 2ª via do boleto de pagamento no sistema de inscrição. O novo boleto bancário, para pagamento com a redução da taxa de inscrição, poderá ser impresso entre os dias **16 e 17 de janeiro de 2012** e sua quitação realizada no primeiro dia útil posterior, **18 de janeiro de 2012**.

V – DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do Cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

5.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

5.2.1. Não serão considerados como deficiência física os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

5.2.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso.

5.3. Será eliminado da lista de deficientes, o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate, devendo este constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

5.3.1. As vagas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

5.3.2. Concluindo a junta médica pela inaptidão do candidato e, mediante sua opção expressa, a inscrição poderá ser confirmada para as demais vagas.

5.3.2.1. Será eliminado do Concurso Público, o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o Cargo pretendido.

5.3.2.2. Não caberá recurso da decisão proferida pela Junta Médica.

5.4. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, artigos 43 e 44, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

5.5. As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

5.6. O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá especificar, na Ficha de Inscrição, a sua deficiência.

5.7. Durante o período das inscrições, ou seja, de **19 de dezembro de 2011 a 17 de janeiro de 2012**, o candidato deverá encaminhar, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), **sob pena de indeferimento da sua condição de pessoa com deficiência**, a **Cetro Concursos**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado na Av. Paulista, 2001, 13º andar – Cerqueira César – São Paulo – SP, CEP 01311-300, identificando o nome do Concurso para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: “**FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO – Edital 001/2011, Ref. LAUDO MÉDICO**” e/ou “**FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO – Edital 001/2011 – SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**”, os seguintes documentos:

a) Cópia do Laudo Médico assinado por Médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina e que nele conste, para fins comprobatórios, o número de registro do Médico na referida entidade de classe atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doença – CID**, bem como, a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, informando também, o seu nome, o número do documento de identidade (RG) e a opção do Cargo.

b) Requerimento de solicitação de condição especial para realização da prova, quando for o caso, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, intérprete de Libras, intérprete para leitura labial, prova braile, ampliada, ou o auxílio de leitor).

5.8. São condições especiais para realização da prova:

a) prova ampliada (fonte 24), prova Braile, solicitação de leitor, intérprete de Libras, interprete para leitura labial, mobiliário especial.

b) o candidato com deficiência (s) que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além do envio da documentação indicada neste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, **até o término das inscrições, 17 de janeiro de 2012**, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.8.2. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido

5.9. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados nos itens 5.7. e seus subitens, não terá a condição especial atendida ou não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

5.9.1. Para fins de garantir sua participação como pessoa com deficiência ou de solicitação de prova especial, será considerada a data da postagem da correspondência, conforme determinado no subitem 5.7, ou seja, no período de **19 de dezembro de 2011 a 17 de janeiro de 2012**.

5.10. As vagas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

5.10.1. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato na Lista Especial de candidatos com deficiência.

5.10.2. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

VI – DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará de Provas Objetivas relativas às disciplinas cujos conteúdos programáticos estão descritos no Anexo I deste Edital, conforme descritos a seguir:

ENSINO FUNDAMENTAL I (4ª SÉRIE)			
CARGO	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	NÚMERO DE QUESTÕES
110ARA – AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS 120ARA – TRATADOR DE ANIMAIS 130ZOO – AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS 140ZOO – OFICIAL ELETRICISTA 150ZOO – OFICIAL ENCANADOR 160ZOO – OFICIAL MARCENEIRO 170ZOO – OFICIAL PEDREIRO 180ZOO – OFICIAL PINTOR 190ZOO – PREPARADOR DE ALIMENTAÇÃO	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	10 10 10
Total de Questões			30

ENSINO FUNDAMENTAL II COMPLETO			
CARGO	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	NÚMERO DE QUESTÕES
210ARA – VIGILANTE 220ZOO – VIGILANTE	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	10 10 10
Total de Questões			30

ENSINO MÉDIO COMPLETO			
CARGO	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	NÚMERO DE QUESTÕES
310ZOO – AUXILIAR TÉCNICO DE LABORATÓRIO 320ZOO – COMPRADOR	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática/ Raciocínio Lógico Conhecimentos em Microinformática Conhecimentos Específicos	10 08 06 16
Total de Questões			40

ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO			
CARGO	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	NÚMERO DE QUESTÕES
410ZOO – TÉCNICO DE PAISAGISMO	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Matemática/ Raciocínio Lógico	08
		Conhecimentos em Microinformática	06
		Conhecimentos Específicos	16
		Total de Questões	40

ENSINO SUPERIOR COMPLETO			
CARGO	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	NÚMERO DE QUESTÕES
510ARA – ENGENHEIRO AGRÔNOMO 520ZOO – ENGENHEIRO DE MANUTENÇÃO CIVIL	Objetiva	Língua Portuguesa	14
		Conhecimentos em Microinformática	10
		Conhecimentos Específicos	26
		Total de Questões	50

6.2. A Prova Objetiva constará de questões objetivas de múltipla escolha, terão uma única resposta correta e versarão sobre os conteúdos programáticos contidos no **ANEXO I**, deste Edital e serão de caráter eliminatório e classificatório.

6.3. A Prova Objetiva será avaliada conforme os critérios estabelecidos no Capítulo VII e VIII deste Edital.

VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

7.1. As Provas serão realizadas em **São Paulo – SP** para os candidatos inscritos para as vagas referentes à sede da Fundação Parque Zoológico de São Paulo e sua unidade Zoo Safari, ambas em São Paulo – SP e **Araçoiaba da Serra – SP** para os candidatos inscritos para as vagas referentes à Unidade Divisão de Produção Rural – Araçoiaba da Serra – SP, na data prevista de **12 de fevereiro de 2012**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no Edital de Convocação para as Provas Objetivas, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE – Poder Executivo – Seção I e pela *Internet* no endereço eletrônico da Cetra Concursos (www.cetroconcursos.org.br), observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.1.1. As provas serão aplicadas em São Paulo – SP e Araçoiaba da Serra – SP, salvo se necessário, em decorrência do número de candidatos inscritos excederem à oferta de lugares adequados existentes nas escolas das cidades de São Paulo/SP e Araçoiaba da Serra/SP, a **Cetra Concursos** reserva-se ao direito de alocá-los em cidades próximas determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

7.1.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local constante no Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE – Poder Executivo – Seção I ou no endereço eletrônico da Cetra Concursos (www.cetroconcursos.org.br).

7.1.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado.

7.1.4. **Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.**

7.2. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

7.2.1. Caso haja inexatidão em informação relativa à opção de cargo, o candidato deverá entrar em contato com o SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato da **Cetra Concursos**, antes da realização das provas, pelo telefone (11) 3146-2777, no horário das 8h às 18h (horário oficial de Brasília/DF), exceto sábados, domingos e feriados.

7.2.1.1. Caso o erro constatado tenha sido motivado por preenchimento incorreto por parte do candidato, não será efetuada a correção, sob hipótese alguma.

7.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 60 minutos**, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade

(CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 02 e borracha macia.

7.3.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.3.2. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

7.3.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.3.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.3.3.2. No dia da realização das provas, a **Cetro Concursos** poderá submeter os candidatos à revista, por meio de detector de metais.

7.3.3.2.1. Caso constatado, na revista por meio do detector de metais, que o candidato está portando aparelhos eletrônicos e/ou aparelho celular, será eliminado do Concurso Público, nos termos do item 7.13.6.

7.3.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.3.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

7.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.5. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a **Cetro Concursos** procederá à inclusão do referido candidato por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

7.5.1. A inclusão de que trata o item 7.5. será realizada de forma condicional e será confirmada pela **Cetro Concursos** na fase de julgamento das provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

7.5.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 7.5., esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, relógio digital e relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

7.6.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 7.6., deverá desligá-lo, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a **Cetro Concursos** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas Objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

7.7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

7.8. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

7.9. Quanto às Provas Objetivas:

7.9.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

7.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legível, mesmo que uma delas esteja correta.

7.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas, pois será o único documento válido para a correção.

7.11. A totalidade das Provas terá a duração de: **3 (três) horas para os cargos de Nível Fundamental I – ATÉ 4ª SÉRIE e Nível Fundamental II Completo e de 4 (quatro) horas para os cargos de Nível Médio Completo, Nível Técnico Completo e Nível Superior Completo.**

7.11.1. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **1 (uma) hora no início das provas para os cargos de Nível Fundamental I – ATÉ 4ª SÉRIE e Nível Fundamental II Completo e antes de**

decorrida 2 (duas) horas para os cargos de Nível Médio Completo, Nível Técnico Completo e Nível Superior Completo.

7.11.2. O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões, faltando **60 (sessenta)** minutos para o término do horário estabelecido para o fim da prova, desde que o candidato permaneça em sala, até este momento, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas da Prova Objetiva, quando for o caso, que será o único documento válido para a correção.

7.12. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

7.13. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

7.13.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais ou horários pré-determinados.

7.13.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 7.3, alínea "b", deste Capítulo;

7.13.3. Não comparecer a quaisquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

7.13.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência, estabelecido no item 7.11.1, deste Capítulo, seja qual for o motivo alegado;

7.13.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

7.13.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player* e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;

7.13.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

7.13.8. Não devolver a Folha de Respostas cedida para realização das provas;

7.13.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

7.13.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

7.13.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

7.13.12. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;

7.13.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

7.14. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por qualquer outro meio, ter o candidato utilizado procedimentos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

7.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

7.16. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

7.17. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

7.18. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso.

7.19. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

7.20. Quanto aos Cadernos de Questões, após a distribuição destes e antes do início da prova, sob hipótese ainda que remota, de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova.

7.20.1. Na hipótese, ainda que remota, de falta de cadernos para substituição, será feita a leitura dos itens onde ocorreram as falhas, utilizando-se um caderno completo.

7.21. A verificação de eventuais falhas no Caderno de Questões, mencionadas no item 7.20. e seu subitem, deste Capítulo, deverá ser realizada pelo candidato, antes do início da prova, após determinação do fiscal, não sendo aceitas reclamações posteriores.

7.22. Os gabaritos da Prova Objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico da Cetrol Concursos (www.cetroconcursos.org.br), em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

VIII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.

8.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

8.2.1. Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

8.3. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.

8.4. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

8.5. Em hipótese alguma haverá revisão de provas.

8.6. O candidato não aprovado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso.

IX – DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso quanto à divulgação dos gabaritos e ao Resultado Provisório.

9.2. Para recorrer o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico da Cetpro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e seguir as instruções ali contidas. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da:

9.2.1. Divulgação dos gabaritos oficiais do Concurso;

9.2.2. Divulgação do Resultado Provisório.

9.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

9.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo e o seu questionamento.

9.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 9.1.

9.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

9.7. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, Telegrama etc), *fac-símile*, telex ou outro meio que não seja o estabelecido no item 9.2 deste Capítulo.

9.8. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada, será atribuído a todos os candidatos.

9.8.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

9.8.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 9.8.1 acima, não cabendo recursos adicionais.

9.9. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

9.9.1. em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

9.9.2. fora do prazo estabelecido;

9.9.3. sem fundamentação lógica e consistente; e

9.9.4. com argumentação idêntica a outros recursos.

9.10. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

9.11. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

10.1. A Nota Final de cada candidato será igual ao resultado dos pontos obtidos na Prova Objetiva.

10.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por cargo, observado o código de inscrição do cargo.

10.3. Serão elaboradas duas listas de classificação: uma geral, com a relação de todos os candidatos, inclusive os candidatos com deficiência, e uma especial, com a relação apenas dos candidatos com deficiência.

10.4. O resultado Final do Concurso será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE – Poder Executivo – Seção I e divulgado na *Internet* no endereço eletrônico da Cetpro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de publicação da Classificação Final/Homologação.

10.5. A lista de Classificação Final/ Homologação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE – Poder Executivo – Seção I.

10.6. No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

10.6.1. Tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, em atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;

10.6.2. Obter maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;

10.6.3. Obter maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais;

10.6.4. Obter maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa

10.6.5. Obter maior número de pontos na prova de Matemática, quando houver;

10.6.6. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

10.7. A aprovação no presente Concurso Público não gera ao candidato aprovado o direito à contratação, ficando reservado a FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO o direito de aproveitamento destes conforme critérios de necessidade e conveniência da Administração Pública.

10.7.1. Da mesma forma, a aprovação acima aludida não gera ao candidato o direito de escolha de seu local de trabalho.

XI – DA CONTRATAÇÃO

11.1. As admissões ocorrerão de acordo com a necessidade da Fundação Parque Zoológico de São Paulo respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos habilitados no Concurso Público.

11.2. Os candidatos, por ocasião da admissão no cargo, deverão comprovar os requisitos abaixo relacionados mediante entrega de cópia reprográfica autenticada ou original acompanhado de cópia simples, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) 3 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- d) Carteira de Identidade (RG), comprovando ter, no mínimo, 18 anos de idade completos (na data da posse);
- e) Título de Eleitor acompanhado dos dois últimos comprovantes de votação, ou de Certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Isenção do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- g) Cadastro de Pessoa Física regularizado (CPF);
- h) Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- i) Diploma ou certificado de conclusão de curso para níveis fundamental e médio ou equivalente;
- j) Diploma ou Certificado de conclusão de curso de nível superior ou habilitação legal equivalente, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- k) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 (se houver);
- l) Certidão de nascimento dos filhos;
- m) Atestado de invalidez, emitido pelo INSS, de filho de qualquer idade;
- n) Comprovante de escolaridade requerida pelo cargo;
- o) Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- p) Comprovante de Residência;
- q) Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB etc.), para profissões regulamentadas;
- r) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela secretaria de segurança pública da área de seu domicílio (original)
- s) Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/ emprego/ função, públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela constituição federal) – original.
- t) Registro na Polícia Federal para o cargo de Vigilante.

11.3. Será tornada sem efeito a admissão do candidato que:

11.3.1. não fizer prova hábil das exigências, requisitos e pré-requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3.2. não comparecer dentro do prazo determinado.

11.4. No caso de o candidato necessitar de deslocamento de sua moradia, o ônus correspondente às despesas de deslocamento e sua manutenção serão de exclusividade do candidato.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A aprovação no Concurso Público não gera direito a admissão, reservando-se à Fundação Parque Zoológico de São Paulo, o direito de admitir os candidatos habilitados na medida de suas necessidades e com estrita observância da ordem de classificação.

12.2. As convocações para prestação das provas e resultados serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE – Poder Executivo – Seção I, e divulgadas no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br).

12.3. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que sejam publicados.

12.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público que sejam publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE – Poder Executivo – Seção I e/ou divulgados na *Internet*.

12.5. A Cetro Concursos e a Fundação Parque Zoológico de São Paulo se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.

12.6. Todos os cálculos de notas descritos neste Edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

12.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE – Poder Executivo – Seção.

12.8. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

12.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.10. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante a Cetro Concursos, situado na Av. Paulista, 2001 – 13º andar – Cerqueira César – São Paulo – SP, CEP 01311-300, até a data de publicação da Homologação do resultado final do concurso e, após esta data, junto à FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO por meio de carta registrada encaminhada ao seu Departamento de Administração, na Avenida Miguel Stéfano, 4.241 - Água Funda - São Paulo - SP - CEP 04301-905, devendo constar no envelope de encaminhamento a frase "Atualização de endereço para o CONCURSO FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO".

- 12.11. É de responsabilidade do candidato manter atualizado seu endereço e telefone, até que se expire o prazo de validade do concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for chamado, perder o prazo para contratação, caso não seja localizado.
- 12.12. A Cetra Concursos e a Fundação Parque Zoológico de São Paulo não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- 12.12.1. endereço não atualizado.
- 12.12.2. correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.
- 12.12.3. correspondência recebida por terceiros.
- 12.13. A Cetra Concursos e a Fundação Parque Zoológico de São Paulo não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.
- 12.14. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.
- 12.15. O provimento dos cargos ficará a critério da Fundação Parque Zoológico de São Paulo e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, conforme a opção feita, no ato da inscrição, pelo candidato.
- 12.15.1. Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas, serão convocados para admissão mediante convocação que será publicada no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo – Seção I, e disponível no site www.zoologico.sp.gov.br.
- 12.16. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão designada para realização do Concurso Público.
- 12.17. O candidato que não comparecer para se submeter à respectiva avaliação médica de que trata o item 5.3. e seus subitens para pessoa de deficiência, perderá o direito à admissão no cargo.
- 12.18. Caberá ao Diretor Presidente da FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO a Homologação dos Resultados Finais do Concurso Público.

São Paulo, 17 de dezembro de 2011.

Adm. Márcio Tadeu Franco
Chefe do Departamento de Administração

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO FUNDAMENTAL I – ATÉ A 4ª SÉRIE

PARA OS CARGOS: 110ARA – AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS; 120ARA – TRATADOR DE ANIMAIS; 130ZOO – AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS; 140ZOO – OFICIAL ELETRICISTA; 150ZOO – OFICIAL ENCANADOR; 160ZOO – OFICIAL MARCENEIRO; 170ZOO – OFICIAL PEDREIRO; 180ZOO – OFICIAL PINTOR E 190ZOO – PREPARADOR DE ALIMENTAÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Acentuação. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Sinônimo e antônimo. Separação silábica.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema de medidas: tempo, comprimento e quantidade. Sistema monetário brasileiro. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais.

ENSINO FUNDAMENTAL II COMPLETO

PARA OS CARGOS: 210ARA – VIGILANTE E 220ZOO – VIGILANTE

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Acentuação. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Sinônimo e antônimo. Separação silábica. Relações entre fonemas e grafias. Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Regências verbal e nominal.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional; regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros. Geometria no plano e no espaço. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico. Polinômio. Perímetro. Equações de 1º e 2º graus.

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais.

ENSINO MÉDIO COMPLETO E ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

PARA OS CARGOS: 310ZOO – AUXILIAR TÉCNICO DE LABORATÓRIO; 320ZOO – COMPRADOR E 410ZOO – TÉCNICO DE PAISAGISMO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Sintaxe.

Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal.

MATEMÁTICA/ RACIOCÍNIO LÓGICO

Funções e equações: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Equações de 1º e 2º grau. Funções e equações lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; polinômios e equações. Probabilidade e análise combinatória. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional; regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros. Geometria no plano e no espaço. Perímetro. Progressões. Probabilidade: contagem, permutações, arranjos e combinações. Probabilidade e eventos independentes. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Sistema monetário brasileiro. Potência. Raciocínio lógico: estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios. Deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio verbal. Raciocínio sequencial. Orientações espacial e temporal. Formação de conceitos. Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

CONHECIMENTOS EM MICROINFORMÁTICA

Conhecimentos sobre princípios básicos de informática. Microsoft Windows XP. MS Office 2003: Word e Excel. Internet Explorer.

PARA O CARGO DE 310ZOO – AUXILIAR TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Instrumentos (uso e funcionamento): microscópio; espectrofotômetro; balança analítica; centrífuga etc. Conhecimentos de: coleta de material; preparo de vidraria para técnicas; preparo de corantes; preparo de soluções; esterilização e desinfecção; preparo de lâminas para observação microscópica. Bacteriologia (Microbiologia): preparação de esfregaços bacteriológicos, preparação de meios de cultura; métodos gerais para o estudo das bactérias; noções de bacteriologia. Parasitologia: preparo de fezes para exame; noções dos ciclos parasitários, identificação de parasitas, conceito de hospedeiro intermediário e definitivo. Sorologia: noções básicas de antígeno/anticorpo; diagnósticos laboratoriais mais comuns (PCR, tipagem sanguínea, fator Rh, VDRL, teste de gravidez etc.); separação de soro e plasma. Bioquímica: dosagens de glicose, triglicérides, colesterol, ácido úrico, uréia etc.; análise de urina. Hematologia: coagulograma, VHS, noções gerais de preparo de lâmina e contagem específica das células sanguíneas, determinação dos índices hematimétricos, noções gerais do processo de coagulação. Eletroforese: noções gerais de funcionamento da cuba eletroforética.

PARA O CARGO DE 320ZOO – COMPRADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Preparação, registro e conferência de requisições de compras e de serviços. Processos de compras internas e externas. Emissão de pedidos de compras. Licitações e contratos: Lei nº 8.666/93. Lei nº 8.883/94. Lei nº 9.648/98.

PARA O CARGO DE 410ZOO – TÉCNICO DE PAISAGISMO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conceitos básicos de Paisagismo. O espaço livre enquanto universo de projeto: tipologias. Elemento vegetal como instrumento de projeto. Programa de atividades. Condicionantes de projeto (orientação solar, vistas e entorno, morfologia do relevo, vegetação existente, ventos e ruídos). Zoneamento espacial e funcional, Plano de massas, estudo preliminar e pré-projeto. Representação gráfica. Noções básicas de sustentabilidade em áreas externas. Noções básicas de paisagismo em grandes áreas. Noções básicas de paisagismo em zoológicos. Tendências atuais de interferência. Leitura de interferências de paisagens. Princípios de interferência na paisagem. Grupos de plantas ornamentais: árvores, arbustos, trepadeiras, palmeiras, gramas, forrações, plantas ornamentais, suculentas, bromélias e plantas especiais. Elementos da paisagem. Características dos elementos. Tratamento de praças, parques e zoológicos.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PARA OS CARGOS: 510ARA – ENGENHEIRO AGRÔNOMO E 520ZOO – ENGENHEIRO DE MANUTENÇÃO CIVIL.

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal.

CONHECIMENTOS EM MICROINFORMÁTICA

Conhecimentos sobre princípios básicos de informática. Microsoft Windows XP. MS Office 2003: Word e Excel. Internet Explorer.

PARA O CARGO DE 510ARA – ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Princípios básicos da genética agrônômica. Morfologia vegetal: estruturas internas e externas das partes constituintes dos vegetais relacionadas com suas funções na planta. Botânica agrícola: identificação e denominação de espécies vegetais de interesse agrônômico. Reconhecimento da filogenia das plantas, sua origem, formas e multiplicação e utilização. Fisiologia vegetal: processos de nutrição, metabolismo, crescimento e desenvolvimento dos vegetais, relacionados com os demais fatores que afetam o crescimento de plantas. Controle de plantas daninhas: identificação das principais plantas daninhas que atacam lavouras comerciais e técnicas para minimizar os prejuízos causados por elas. Fitopatologia: fatores técnicos, ambientais, econômicos e socioculturais relacionados com a ocorrência de doenças em plantas. Análise e discussão dos diversos tipos de doenças e de controle. Entomologia: bioecologia e danos causados pelos principais insetos de interesse agrícola do Brasil. Planejamento, execução, supervisão e orientação de programas, dentro do enfoque do Manejo Integrado de Pragas (MIP), com eficiência, baixo custo e reduzidos danos ao ambiente. Administração e economia rural: princípios da Teoria Econômica, análise das relações econômicas que se estabelecem entre os agentes e auxílio na busca de alternativas para o desenvolvimento do setor agropecuário. Topografia: levantamentos topográficos, estimativa das grandezas de medição e elaboração da representação cartográfica. Máquinas e implementos agrícolas: motores e tratores agrícolas e seus implementos, avaliação do desempenho, dimensionamento, seleção, regularização e realização de manutenção em uma frota de máquinas e implementos agrícolas, visando à economicidade da exploração agropecuária e à segurança no trabalho. Irrigação e drenagem: sistemática solo-água-planta-atmosfera. Identificar, analisar e equacionar problemas de hidráulica agrícola ligados à irrigação e à drenagem no sistema integrado, bem como calcular, otimizar e executar projetos de irrigação e drenagem, visando ao aumento da produtividade agrícola. Climatologia: elementos meteorológicos e climatológicos de importância agropecuária na baixa troposfera, interpretar sua variação espacial e temporal e identificar sua influência nas atividades do setor primário. Ecologia agrícola: interação entre comunidades vegetais e fatores ecológicos e sua quantificação através de técnicas de avaliação. Agricultura: características morfofisiológicas das plantas com os fatores de produção e utilização das técnicas culturais, objetivando o manejo adequado das culturas anuais bem como da propriedade rural. Olericultura: análise, avaliação, coordenação e execução de projetos de desenvolvimento sustentável de sistemas de produção olerícola familiar e empresarial. Sementes: análise e execução dos processos referentes à produção, beneficiamento, conservação e análise de sementes. Solos: formação do solo, propriedades e processos químicos, físicos e biológicos do solo; classificação e levantamentos de solos, correção da acidez e adubação; erosão do solo.

PARA O CARGO DE 520ZOO – ENGENHEIRO DE MANUTENÇÃO CIVIL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Elaboração de projetos: arquitetônico, estrutural, instalações elétricas, instalações hidráulico-sanitárias, saneamento e dimensionamento de conjuntos moto-bomba. Orçamentos: qualificação de serviços, composição de preços, cronograma físico-financeiro, medições de serviços executados. Execução de obras: reconhecimento de cadastro de interferências, infraestrutura, superestrutura, cobertura de madeira e metálica, acabamento, impermeabilização. Obras de recuperação: reformas, reforços de fundação, controle de recalque, reaterros, recuperação de concreto aparente e, impermeabilizações, estanqueidades de águas de infiltração. Conhecimento de AutoCAD.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DAS ATIVIDADES

Código do Cargo	Cargo	Local de Trabalho	Atribuições Básicas das Atividades
110ARA	Auxiliar de Serviços Operacionais (Araçoiaba da Serra – SP)	Unidade Divisão de Produção Rural Araçoiaba da Serra – SP	Realizar serviços gerais de limpeza, preparação seletiva de materiais recicláveis, lixo orgânico e entulhos, carga e descarga; auxiliar no plantio, tratos culturais, colheita e armazenamento de alimentos; auxiliar na limpeza dos recintos e alimentação dos animais; auxiliar nos serviços de manutenção, obras e em serviços de vegetação e jardinagem, executar outras tarefas correlatas.
120ARA	Tratador de Animais	Unidade Divisão de Produção Rural Araçoiaba da Serra – SP	Manter diariamente os recintos, bebedouros e comedouros arrumados e limpos, incluindo a remoção e destinação de resíduos orgânicos e a manutenção da vegetação existente, rasteira e arbustiva; colher produtos agrícolas, preparar, conferir e distribuir a alimentação aos animais; manter a cozinha dos animais limpa e lavar bandejas utilizadas na alimentação; acompanhar e comunicar alterações físicas ou comportamentais dos animais ao responsável; auxiliar no manejo, contenção e captura dos animais, inclusive no carregamento de caixas de transporte; providenciar reparos emergenciais em cercas de recintos; seguir rigidamente as regras e normas de procedimentos estabelecidas no trato dos animais e nas condições de limpeza e segurança do recintos, execução de outras tarefas correlatas.
130ZOO	Auxiliar de Serviços Operacionais (Zoológico – SP)	Zoológico – SP	Realizar serviços gerais de limpeza, preparação seletiva de materiais recicláveis, lixo orgânico e entulhos, carga e descarga, auxiliar na limpeza dos recintos e preparo da alimentação dos animais, auxiliar nos serviços de manutenção e obras e em serviços de vegetação e jardinagem, execução de outras tarefas correlatas.
140ZOO	Oficial Eletricista	Zoológico – SP	Executar serviços de manutenção nas instalações de rede elétrica, aérea ou subterrânea, em ruas do parque, recintos, edificações, cabines de entrada e de distribuição de energia da Fundação.
150ZOO	Oficial Encanador	Zoológico – SP	Executar serviços de manutenção e instalações hidráulicas em geral; fazer pequenos consertos e recuperação em caixas de descarga, válvula hidra, vasos sanitários e pias; executar outras tarefas correlatas.
160ZOO	Oficial Marceneiro	Zoológico – SP	Executar serviços de confecção de armários, estrados, gaiolas e jaulas para transporte de animais; caixas, estantes e móveis de pequeno porte, formas para estrutura de concreto; construção, consertos e reformas em telhados e estruturas de madeira em geral.
170ZOO	Oficial Pedreiro	Zoológico – SP	Executar serviços de manutenção e construções de alvenaria, concreto e outros materiais, assentando pisos cerâmicos, tijolos, azulejos, revestindo paredes, tetos, lages, bem como dando acabamento final exigido pelo trabalho; executar outras tarefas correlatas.
180ZOO	Oficial Pintor	Zoológico – SP	Executar serviços de preparação e pintura manual e a ar comprimido, em prédios e recintos de animais, muros, paredes, grades, corrimãos, quadros de ferro e telas, portas, janelas e vitrôs, envernização a pincel de portas e móveis, executar outras tarefas correlatas.
190ZOO	Preparador de Alimentação	Zoológico – SP	Manipular itens alimentares para produção de dietas pré determinadas, seguindo rigidamente as normas de boas práticas, higiene, procedimentos e segurança alimentar. Executar atividades de produção de rações, como pesagem de matérias primas, ensaque e manejos diários com acervo de biotério. Executar tarefas correlatas para execução das atividades determinadas.
210ARA	Vigilante (Araçoiaba da Serra – SP)	Unidade Divisão de Produção Rural Araçoiaba da Serra – SP	Controlar e registrar a entrada de fornecedores, prestadores de serviços e visitantes nas diversas áreas; monitorar de forma preventiva e sistemática os visitantes, para promover o bem estar e a segurança das pessoas e dos animais; proceder a vigilância diurna e noturna nas áreas de plantio e armazenamento de alimentos nas dependências e instalações da fazenda da Fundação, executar outras tarefas correlatas.

220ZOO	Vigilante (Zoológico – SP)	Zoológico – SP	Controlar e registrar a entrada de fornecedores, concessionários e visitantes nas diversas áreas; monitorar de forma preventiva e sistemática os visitantes do Zoológico e Zoo Safári, para promover o bem estar e a segurança das pessoas e dos animais; proceder a vigilância diurna e noturna nas dependências do parque e instalações; executar outras tarefas correlatas.
310ZOO	Auxiliar Técnico de Laboratório	Zoológico – SP	Auxiliar na preparação e esterilização do material de Laboratório, na coleta de material e na realização de exames laboratoriais solicitados.
320ZOO	Comprador	Zoológico – SP	Preparar, registrar e conferir as requisições de compras e serviços, dar prosseguimento ao processo de compra interna e externamente.
410ZOO	Técnico de Paisagismo	Zoológico – SP	Estabelecer e manter os viveiros de plantas; planejar, preservar, multiplicar e expandir a flora do parque; participar do processo de planejamento e implantação dos recintos dos animais; recuperar e remover plantas e árvores; planejar e realizar o controle químico e biológico de pragas.
510ARA	Engenheiro Agrônomo	Unidade Divisão de Produção Rural Araçoiaba da Serra – SP	Supervisão das atividades técnicas e administrativas do setor, controle e supervisão da produção agrícola, fornecimento e armazenamento de alimentação vegetal para nutrição de animais. Serviço de escritório em geral, aquisição de materiais na região de Sorocaba, manutenção de máquinas e acessórios, regulagem de implementos agrícolas.
520ZOO	Engenheiro de Manutenção Civil	Zoológico – SP	Elaborar, orçar, implementar e acompanhar projetos e obras de construção e reforma da infra-estrutura e dos recintos dos animais da Fundação, executar outras tarefas correlatas.

ANEXO III – CRONOGRAMA

C R O N O G R A M A (d a t a s p r o v á v e i s)
A T E N Ç Ã O ! T O D A S A S D A T A S A B A I X O S Ã O
P R O V Á V E I S , S U J E I T A S A A L T E R A Ç Õ E S , S E N D O D E
I N T E I R A R E S P O N S A B I L I D A D E D O C A N D I D A T O
A C O M P A N H A R O S E V E N T O S , N O S M E I O S
I N F O R M A D O S N O P R E S E N T E E D I T A L .

DATAS PROVÁVEIS	EVENTOS
17/12/2011	Publicação do Edital.
19/12/2011 a 17/01/2012	Período de Inscrição.
19 a 23/12/2011	Período para solicitação de redução do valor do pagamento da Taxa de Inscrição.
13/01/2012	Divulgação do resultado das análises de solicitação de redução do valor para pagamento da taxa de inscrição.
16 e 17/01/2012	Período de Inscrição para os candidatos que tiveram o pedido de redução Deferido ou Indeferido.
18/01/2012	Vencimento do Boleto de Pagamento da taxa de Inscrição.
03/02/2012	Publicação do Edital de Convocação para realização das Provas Objetivas, pela à Fund. Parque Zoológico de São Paulo (FPZSP) e divulgação no site da Cetro Concursos.
12/02/2012	Aplicação das Provas Objetivas.
14/02/2012	Envio do gabarito das Provas Objetivas à Fund. Parque Zoológico de São Paulo (FPZSP) e divulgação dos gabaritos, no site da Cetro Concursos .
15 e 16/02/2012	Prazo Recursal referente ao Gabarito das Provas Objetivas.
02/03/2012	Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas.
05 e 06/03/2012	Período recursal do Resultado Provisório.
14/03/2012	Data prevista para a publicação do Edital de resultado final e homologação no Diário Oficial do Estado pela Fund. Parque Zoológico de São Paulo (FPZSP) e divulgação no site da Cetro Concursos.

R E A L I Z A Ç Ã O :